



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 395/2026

Data: 15 de abril de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para implantação de Wi-Fi gratuito no Parque de Exposições Álvaro Dias e no Centro de Eventos Werner Wanderer.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, realize estudo técnico de viabilidade visando à implantação de rede de internet Wi-Fi gratuita no Parque de Exposições Álvaro Dias e no Centro de Eventos Werner Wanderer, especialmente para utilização em períodos de eventos e festividades de grande público.

A presente indicação tem como fundamento a relevância dos referidos espaços como principais locais de realização de eventos no município, concentrando elevado número de visitantes durante festividades, feiras e exposições.

Observa-se que, nesses períodos, é recorrente a sobrecarga das redes de telefonia móvel, ocasionando instabilidade ou até mesmo indisponibilidade do sinal, o que compromete significativamente a comunicação dos usuários.

Tal cenário impacta diretamente o funcionamento de aplicativos de mensagens, a realização de chamadas telefônicas e até mesmo serviços essenciais, como a solicitação de transporte por aplicativo, prejudicando a experiência dos frequentadores.

Além disso, a limitação de conectividade ultrapassa o mero desconforto, configurando-se também como questão de segurança, uma vez que os usuários podem enfrentar dificuldades para contatar familiares, buscar auxílio ou acionar serviços de emergência.

Nesse sentido, a disponibilização de rede Wi-Fi gratuita, especialmente em períodos de grande público, apresenta-se como medida eficaz para ampliar a acessibilidade digital, garantir maior segurança e proporcionar melhor experiência aos participantes dos eventos.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Ressalta-se que o estudo de viabilidade poderá contemplar alternativas como a celebração de parcerias com a iniciativa privada, o aproveitamento de infraestrutura já existente e a adoção de soluções tecnológicas adequadas para ambientes com alta densidade de usuários.

A medida contribuirá para a modernização da infraestrutura dos espaços públicos, fortalecendo a atratividade dos eventos realizados no município e promovendo maior integração e comodidade à população.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de abril de 2026.

Fábio Fockink

FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)
VEREADOR

